

CREFITO 15



NOVO COLEGIADO 2019-2023 DO CREFITO 15 TOMA POSSE EM VITÓRIA

A FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER FOI DISCUTIDA DURANTE UMA AÇÃO DO CREFITO 15 NO BOULEVARD SHOPPING, EM VILA VELHA.
Pág. 04

CREFITO 15 PROMOVE MINICURSO COM A DRA. MARIANE MALUCELLI SOBRE BIOMECÂNICA DO EXERCÍCIO.
Pág. 05

NOVO ATO MÉDICO É TEMA DE ENQUETE NA CÂMARA DOS DEPUTADOS. PARTICIPE E VOTE CONTRA!
Pág. 06



CREFITO 15
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15^ª REGIÃO

EDITORIAL



Drª Eunice Sousa,
Presidente do CREFITO 15.

PALAVRA DA PRESIDENTE

É com muita satisfação que trazemos até você o nosso primeiro boletim informativo do ano, com as realizações do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. O objetivo é sermos cada vez mais transparentes e próximos de você, profissional, que tanto espera e confia em nosso trabalho. Aproveito a oportunidade para agradecer pelos votos recebidos e reafirmar o compromisso de lutar por melhorias nas nossas profissões.

Vamos em busca de um piso salarial mais digno, do respeito ao trabalho de cada colega, nos articulando junto às entidades públicas, como prefeituras e Governo, para que

o nosso espaço seja realmente ocupado nas unidades de saúde. Vamos fortalecer o nosso ofício, denunciando a concorrência desleal e irregularidades, sempre com a consciência de que é um trabalho a ser feito a quatro mãos.

Para isso, convido você a participar, a estar conosco, a se informar pelas nossas redes sociais e site sobre nossas atividades. Unindo forças, seremos capazes de promover as melhorias que tanto o nosso mercado necessita.

Por último, o nosso lema: o sucesso do profissional é o nosso sucesso!

Uma boa leitura e vamos juntos!



SOU LEGAL

**ESTAR LEGALIZADO NÃO
É DIFÍCIL E TE PROPORCIONA
VÁRIAS VANTAGENS.
JUNTE-SE A NÓS!**



CREFITO 15
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

FIQUE POR DENTRO DO ENDEREÇO DA NOSSA SEDE:

Av. Nossa Senhora da Penha, 2.796, Edifício Impacto Empresarial, 15º andar, Santa Lúiza, Vitória-ES. CEP: 29.045-02.
Telefone: (027) 3227.6616

SIGA-NOS NAS REDES SOCIAIS!



NOVO COLEGIADO DO CREFITO 15 PARA O QUADRIÊNIO 2019-2023 TOMA POSSE

Tomou posse em fevereiro o novo colegiado eleito que vai gerir o Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 15ª Região (CREFITO 15) durante o quadriênio 2019-2023. Na ocasião, Dra. Eunice Sousa foi reeleita presidente do Conselho.

A cerimônia foi realizada na nova sede do CREFITO 15, em Vitória, e contou com a participação de membros do Sistema COFFITO/CREFITOs, conselhos parceiros, associações, instituições de ensino, profissionais, colaboradores e acadêmicos.

A vice-presidente do COFFITO, Dra. Patrícia Lima, ressaltou as conquistas do CREFITO 15 ao longo desses primeiros quatro anos, sob o comando da Dra. Eunice Sousa.

“Participei do desmembramento do CREFITO 2 o nascimento do CREFITO 15, então viemos ao Espírito Santo várias vezes. Estar aqui é honroso duplamente. Vimos a luta da Dra. Eunice enquanto nossa presidente do CREFITO 15. E falando dessa presidência, o Espírito Santo tinha, na época que Dra. Eunice assumiu, pouco mais de 2 mil profissionais. Hoje já conta exatamente com 3.729 fisioterapeutas e 218 terapeutas ocupacionais. Tudo aquilo que a gente põe energia e amor prospera”, destacou.

Já o tesoureiro do COFFITO, Dr. Wilen Heil, que também esteve presente na posse, enfatizou o apoio do Conselho Federal à nova gestão.

“Todo o colegiado do COFFITO se sente feliz com esta gestão, que transformou sonhos em realidade.



Vice-presidente do COFFITO, Dra. Patrícia Lima, reconhece o trabalho desenvolvido pela Dra. Eunice Sousa durante sua primeira gestão.

Houve o sonho de ter uma regional e ele foi alcançado. Houve o sonho de ter uma nova sede e ele foi alcançado. Em tão pouco tempo, conseguimos gerar a transformação de tantos sonhos em realidade. As autoridades presentes certamente irão dar as mãos para a nova gestão, gerando ainda mais conquistas e gerando ainda mais inserção da Fisioterapia e da Terapia Ocupacional no Estado”, disse.

Em seu discurso de posse, a presidente reeleita do CREFITO 15, Dra. Eunice Sousa, agradeceu a presença de todos e reforçou a importância da união de todos para que a Fisioterapia e da Terapia Ocupacional possam ter alcances mais amplos.



Dra. Eunice, durante a posse, destaca os desafios para a nova gestão.

“Vamos juntos lutar por um piso salarial mais digno, pelo respeito às profissões, nos articulando junto às entidades públicas, como prefeituras e Governo, para que o espaço dos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais seja realmente ocupado nas unidades de saúde. Vamos fortalecer a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional, denunciando a concorrência desleal e irregularidades, sempre com a consciência de que é um trabalho a ser feito a quatro mãos. Não basta apenas reclamar, é preciso agir. Por isso, o convite para o trabalho em conjunto. Por último, o nosso lema: o sucesso do profissional é o nosso sucesso!”.

Participaram da cerimônia de posse o subsecretário de Estado de Governo, Ricardo Pessanha, o presidente da Câmara Municipal de Vitória, vereador Cleber Félix, a vereadora Neuzinha de Oliveira, o presidente do CREFITO 17, Dr. Lucas Rego, o presidente do CREFITO 7, Dr. Gustavo Fernandes Vieira, o presidente do CREFITO 1, Dr. Silano Barros, o diretor tesoureiro do CREFITO 1, Dr. Flávio Maciel, o presidente do CREFITO 3, Dr. José Renato de Oliveira Leite, o diretor secretário do CREFITO 3, Dr. Eduardo Filoni, entre outras autoridades.

CREFITO 15 EM AÇÃO

NO MÊS DAS MULHERES, CREFITO 15 PARTICIPA DO TERCEIRO “ELA NAS PROFISSÕES”



Dra. Eunice Sousa enfatiza a necessidade de as mulheres se fortalecerem em vários aspectos.

No mês de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, a presidente do CREFITO 15, Dra. Eunice Sousa, participou da terceira edição do encontro “Elas nas

Profissões”, realizado pelo Fórum dos Conselhos Profissionais, do qual o CREFITO 15 faz parte. Este ano, a sororidade, compreendida por ser o apoio mútuo entre as mulheres, foi abordada.

Em sua fala, Dra. Eunice enfatizou a necessidade do fortalecimento das mulheres em vários aspectos. “É um prazer pra mim como mulher, profissional, mãe, entre outros predicados, dizer a todas vocês que são seres únicos, com expertises que as tornam assim e que, assim como eu, entendem a atual necessidade do fortalecimento das mulheres

em todos os aspectos, entre eles o profissional. É desse fortalecimento conjunto e empatia entre mulheres que nós poderemos entender como o exercício da sororidade nos torna mais fortes e encorajadas a transformar o ambiente em que estamos inseridas”, disse Dra. Eunice.

Elas nas Profissões é organizado pelo Fórum dos Conselhos, que conta com a participação do CRA/ES, CRECI/ES, CORECON/ES, CRC/ES, CREA/ES, CAU/ES, CRQ/ES, OAB/ES, além do CREFITO 15. O evento foi realizado no auditório do CRC, em Vitória.

A FISIOTERAPIA NA SAÚDE DA MULHER É TEMA ENCONTRO NO BOULEVARD SHOPPING

A Fisioterapia na Saúde da Mulher foi o tema de um encontro no Boulevard Shopping, em Vila Velha, organizado pelo CREFITO 15 e



Estudantes de Fisioterapia participam da ação sobre a Saúde da Mulher, no Boulevard Shopping.

realizado no mês de março, em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. O evento teve a parceria com as faculdades UVV, Emescam, Pitágoras Guarapari, Favi e Estácio de Sá, além do CREFITO Acadêmico. Estudantes, professores e profissionais realizaram um atendimento ao público, prestando esclarecimentos e dando informações sobre como a Fisioterapia atua no corpo feminino de forma preventiva e também auxiliando em tratamentos voltados para questões específicas da mulher. Essa é a segunda vez que



O diretor-tesoureiro do CREFITO 15, Dr. Fernando Rocha, e a diretora-secretária, Dra. Mônica Tanaka, marcando presença no evento.

o CREFITO 15 realiza essa ação. A primeira foi em 2017, também no Boulevard Shopping.



A CONVITE DO CREFITO 15, DRA. MARIANE MALUCELLI DÁ MINICURSO SOBRE BIOMECÂNICA EM VITÓRIA

Pela segunda vez, o CREFITO 15 trouxe ao Espírito Santo a fisioterapeuta, Dra. Mariane Malucelli, que mora nos Estados Unidos, para a realização de um minicurso voltado aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Com o tema “A biomecânica aplicada à prescrição clínica do exercício”, o evento reuniu cerca de 300 profissionais no hotel Sheraton, em Vitória.

Durante o minicurso, Dra. Mariane explicou a diferença entre biomecânica e mecânica do exercício. “A mecanica do exercício



Dra. Mariane Malucelli explica a diferença entre biomecânica e mecânica do exercício.

é uma evolução da biomecânica. A biomecânica é uma área muito vasta de estudo. Já a mecânica do exercício é a aplicação da biomecânica específica para cada exercício que você vai criar como profissional. Abaixo é a parte do corpo humano e a mecânica é a parte da física. A biomecânica estudada na faculdade deixa de lado grande parte da física que é aplicada ao corpo humano. A mecânica do exercício resgata a aplicação da



Dra. Mariane Malucelli, ao lado da Júlia Carli, da RTS Brazil, e da presidente do CREFITO 15, Dra. Eunice Sousa.

física, dos braços de momento, e cada exercício específico, muito além dos exemplos que o livro traz.

Elle destacou também como o corpo humano tem diferentes capacidades de gerar tensão durante a amplitude do movimento. “A aplicação direta da mecânica do exercício para a prescrição clínica do exercício é extremamente importante porque a nossa musculatura, ou tecido contrátil, muda a capacidade de gerar tensão durante a amplitude do movimento. Existem posições articulares onde temos mais capacidade de gerar tensão e posições articulares onde temos menos capacidade de gerar tensão”, enfatizou.

Outro ponto abordado pela fisioterapeuta foi a relação da resistência com o peso. “Também precisamos entender que o peso não é a resistência. A resistência é o comportamento desse peso durante a amplitude do movimento. Então dois quilos nunca são dois quilos de resistência. Nossa função

como profissional é fazer com que os dois quilos que aplicamos de peso, por exemplo, diminuam quando estamos ficando mais fracos, e aumentem quando estamos ficando mais fortes para que o perfil da força muscular e o perfil da resistência se encaixem durante o exercício”.

Dra. Mariane Malucelli é fisioterapeuta da Ortho Carolina (Charlotte - EUA), residente no Programa “Residency in Orthopaedics”/ OC (Charlotte - EUA); doutoranda em Post Professional Doctor in Physical Therapy (EUA); diretora dos Programas Resistance Training Specialist (RTS) no Brasil; Resistance Training Specialist Master – RTSm; e foi chefe do Departamento de Fisioterapia do Novant Orthoapedic Hospital.

Este é o segundo curso promovido pelo CREFITO-15 em parceria com a Dra. Mariane. Em 2017, ela falou sobre treinamento funcional, alcançando grande sucesso em sua exposição.

POR DENTRO DO COFFITO

FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL ESTÃO INSERIDAS EM REGULAMENTAÇÃO DA EQUOTERAPIA



Fisioterapia e Terapia Ocupacional usam a Equoterapia como tratamento.

O Senado aprovou, no dia 9 de abril, o PLS 264/2010, que trata da regulamentação da Equoterapia como método de reabilitação. As profissões de Fisioterapia e de Terapia Ocupacional foram inseridas no texto, devido à atuação constante da Comissão de Assuntos Parlamentares (CAP) do COFFITO. A matéria segue agora para sanção presidencial.

Fisioterapia

De acordo com o texto, a prática da Equoterapia estará condicionada à avaliação médica, psicológica e fisioterapêutica. A atividade deverá, ainda, ser desenvolvida por uma equipe de apoio composta por médico e médico veterinário, e uma equipe mínima de atendimento, composta por fisioterapeuta, psicólogo e um profissional de equitação.

Terapia Ocupacional

Embora não estejam listados na equipe mínima, devido ao quantitativo de profissionais no Brasil, os terapeutas ocupacionais, no âmbito da sua atuação, também poderão integrar as equipes, desde que possuam cursos específicos na área de Equoterapia. A Fonoaudiologia e a Educação Física também devem atender a esta regra.

PARTICIPE DA ENQUETE SOBRE O NOVO ATO MÉDICO, DISPONÍVEL NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

A Câmara dos Deputados disponibilizou uma enquete sobre o PL 6126/2013, que tem como premissa os dispositivos vetados na Lei nº 12.842/2013, que regulou o exercício da Medicina no Brasil. O Sistema COFFITO/CREFITO é terminantemente contrário a todo e qualquer cerceamento da liberdade das profissões regulamentadas. Em defesa do direito de livre arbítrio da população e de uma atenção de saúde digna, o Sistema, mais uma vez, solicita apoio dos profissionais e da sociedade, a fim de evitar prejuízos imensuráveis à saúde brasileira. Acesse <https://forms.camara.leg.br/ex/enquetes/587931> e discorde totalmente. Após isso, selecione a opção para mostrar os resultados e dê a sua opinião sobre o tema.

COFFITO PUBLICA ACÓRDÃO E RECONHECE UTILIZAÇÃO DE VESTES TERAPÊUTICAS POR TERAPEUTAS OCUPACIONAIS

O COFFITO, por meio do Acórdão nº 11/2019, reconheceu a utilização de Vests Terapêuticas por terapeutas ocupacionais. Segundo o acórdão, a modalidade terapêutica conhecida como Pediasuit, Therasuit, Theratogs, representa um avanço técnico-científico para a Terapia Ocupacional, sendo utilizadas atividades cinético-ocupacionais programadas e avaliadas pelo terapeuta ocupacional. Para tanto, reconhece, como atividade da Terapia Ocupacional, no âmbito de sua competência, a utilização de recursos, métodos e técnicas de terapias intensivas com vistas a restaurar, num menor período de tempo, a capacidade para a realização de atividades por meio do treinamento cinético-



Terapeutas ocupacionais podem utilizar vestes terapêuticas em tratamentos.

ocupacional, motor, sensorial, perceptocognitivo, mental, emocional, comportamental, das Atividades de Vida Diária (AVD), das Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVD), cultural e social, utilizando, a seu critério:

vestes terapêuticas associadas a tensores; realidade virtual e gameterapia; dispositivos robóticos; e Terapia de Contenção Induzida (TCI). O acórdão completo pode ser lido no site do COFFITO: www.coffito.gov.br.

Fonte: Folha do Juruá

POR DENTRO DO COFFITO

PROJETOS DE LEI QUE PREVEEM PISO SALARIAL PARA FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL E DEFENDEM FISIOTERAPEUTA 24H EM CTIS AVANÇAM NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

O mês de abril começou trazendo novidades para as profissões no Congresso Nacional, com a apresentação, na Câmara dos Deputados, do PL 1985/2019, que propõe fisioterapeuta 24 horas nos Centros de Terapia Intensiva (CTIs). Outra novidade foi a designação de um relator para o projeto de lei que cria um piso salarial para a Fisioterapia e a Terapia Ocupacional.

CTIs

No dia 3 de abril, a Deputada Margarete Coelho apresentou, na Câmara, o PL 1985/2019, que dispõe sobre a Permanência do fisioterapeuta nos Centros de Terapia Intensiva – CTIs adulto, pediátrico, neonatal, e dá outras providências. Essa é a primeira medida

para a continuidade da tramitação de projetos de lei oriundos de mandatos legislativos anteriores. A Comissão de Assuntos Parlamentares (CAP) do COFFITO atuou em busca de um novo representante, fornecendo, inclusive, dados para subsidiar a necessidade deste serviço à sociedade.

Piso Salarial

O plantão da CAP contou, também, com designação de relator para o PL 988/2015, que estabelece um piso salarial aos fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais. Atualmente em tramitação na Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF), o PL será relatado pelo Deputado Pedro Westphalen.

CAP

A CAP monitora aproximadamente 600 projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional. Para saber mais sobre as ações da Comissão, acesse: www.coffito.gov.br/campanha/boletimcap



TRIBUNAL RECONHECE TÍTULO DE ESPECIALISTA PROFISSIONAL EM QUIROPRAXIA À FISIOTERAPIA

A 20ª Vara Federal do Rio de Janeiro, seguindo decisão do Ministério Público Federal, perante a 22ª Vara Federal de Brasília, reafirmou a legalidade do COFFITO ao reconhecer e disciplinar a especialidade profissional de Fisioterapia em Quiropraxia, conforme trecho a seguir:



“Enfim, diante do princípio da legalidade e da liberdade do exercício de profissão, previstos respectivamente nos incisos II e XIII do artigo 5º da Constituição da República, não se pode impedir o exercício de profissão (ou a concessão de habilitação para seu exercício) sem que

haja previsão legal, tratando-se inclusive de norma de eficácia contida, como já dito. A possibilidade de concessão de título para Quiropraxia aos fisioterapeutas, portanto, não está impedida pelo ordenamento jurídico, notando-se que é comum a obtenção de título de especialização em área diversa de formação de alguns profissionais. Não se pode, portanto, impedir que o Conselho de Fisioterapia regulamente e forneça os meios necessários para a obtenção do título como uma especialidade da Fisioterapia, assim como o Conselho de Medicina possui legitimidade para regulamentar a obtenção dos títulos de especialista em pediatria, cardiologia, etc.”

A decisão diz ainda:

“De outro lado, a pretensão autoral consistente na anulação dos títulos de Especialista em Quiropraxia aos profissionais inscritos nessa seleção que não ostentem ‘formação na profissão de qui-

ropraxia’ tem o condão de representar, aí sim, restrição ao exercício dessa prática. Isso porque, conforme informações da própria autora (fls. 3e 312/327), desde o ano de 2000 somente duas universidades (FEEVALE e Anhembi Morumbi) oferecem bacharelado em quiropraxia, de modo que restringir o exercício dessa prática a essa graduação específica, sem que haja lei expressamente disciplinando dessa forma, pode ocasionar a indevida limitação do exercício desse trabalho e, mais do que isso, a diminuição da oferta do serviço à sociedade. Ademais, a conveniência ou não da medida cabe ao Poder Legislativo, como de fato já está em andamento a discussão no Congresso Nacional acerca do PL 114/2015. III – CONCLUSÃO: Por isso, o Ministério Públíco Federal opina pela improcedência dos pedidos da autora.”

A decisão completa está disponível no site do COFFITO: www.coffito.gov.br.

DEFIS INTENSIFICA VISITAS DE FISCALIZAÇÃO NO ESTADO

Dentro das atribuições do CREFITO 15 estão as visitas técnicas do Departamento de Fiscalização (Defis), cujo objetivo é orientar e sanar possíveis irregularidades praticadas por estabelecimentos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional no Espírito Santo.

Em 2018, o Defis realizou 652 visitas em 64% dos municípios do Espírito Santo. A equipe foi a 395 clínicas, 235 consultórios e 22 hospitais. Desse total, 598 estabelecimentos ofereciam, exclusivamente, atividades de Fisioterapia; 41 prestaram atendimento de Fisioterapia e Terapia Ocupacional; e apenas 13 apenas de Terapia Ocupacional.

Em relação às clínicas visitadas, 229 estavam irregulares, 59 fechadas, e apenas 22 regulares. Outras 85 não funcionaram no endereço cadastrado.

Quanto aos consultórios, 106 apresentaram problemas e só 4 estavam de acordo com as regras do Conselho. Outros 49 não estavam funcionando no local cadastrado e 76 estavam fechados.

Sobre os hospitais, o número surpreende: dos 22 visitados, 20 apresentaram irregularidades. Os outros 2 restantes estavam fechados.

O Defis esteve nos seguintes municípios: Águia Branca, Alegre, Alfredo Chaves, Anchieta, Aracruz, Boa Esperança, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Colatina, Conceição da Barra, Conceição do Castelo, Divino São Lourenço, Fundão, Governador Lindenberg, Guacuí, Guarapari, Ibatiba, Ibiraçu, Ibitirama, Irupi, Itaguaçu, Itapemirim, Itarana, Iúna, Jaguaré, Jerônimo Monteiro, João Neiva, Linhares, Marataízes, Marilândia, Montanha, Mucurici, Muniz Freire, Pedro Cnário, Pinheiros, Piúma, Ponto Belo, Presidente Kennedy, Santa Maria de Jelibá, Santa Teresa, São Domingos, São Gabriel da Palha, São Mateus, São Roque do Canaã, Serra, Viana, Vila Valério, Vila Velha e Vitória.

Os principais equívocos encontrados foram: ausência de DRF (61,2); ausência de registro (58,2) em prontuário; omitir o nº de registro da empresa em placas e anúncios (27,5); ausência de registro de empresa/consultório (20,6); omitir o nome, profissão e nº de registro em placas (20,3); entre outros.

INDICADORES RESULTADO

Nº de visitas técnicas realizadas: 652	Viagens realizadas: 15
Média de visitas realizadas por mês: 54	Nº de municípios visitados: 50
Média de visitas realizadas por dia: 6	Km percorridos: 9438 km
Visitas técnicas realizadas para atendimento ao MPES: 14	Cobertura da fiscalização no Estado: 64%
Nº total de dias efetivos de fiscalização*: 110	Termos de visitas lavrados: 349
Média mensal de dias efetivos de fiscalização: 9	Notificações emitidas: 43
Nº de denúncias recebidas: 35	Autos de Infração Emitidos: 331
Proporção de denúncias apuradas: 92%	Nº Processos Instaurados: 327

* Dias Efetivos de Fiscalização = Dias de saídas dos Agentes Fiscais do conselho para realização de visitas aos estabelecimentos com serviço de fisioterapia e terapia ocupacional.